



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO QUATRO DA
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA TRINTA DO MÊS DE ABRIL DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte reuniu, ordinariamente por videoconferência, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de abril pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----

----- 2) Limpeza da Vereda da Pedra do Fogo;-----

----- 3) Limpeza da Vereda da Fajã Redonda;-----

----- 4) Limpeza das Veredas da Rocha Alta e Laje;-----

----- 5) Limpeza da Vereda do Pinheiro.-----

----- **Segunda deliberação:** -----

----- A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de abril no valor total de, três mil, cento e vinte euros e vinte e sete cêntimos.-----

----- No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, dezoito mil, dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos, provenientes, na sua maior parte de Transferências Correntes do Estado, e de Impostos e Taxas.-----

----- **Terceira deliberação:** -----

<u>Rubricas</u>
Presidente

Secretária

Tesoureira



-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável aos requerimentos número, vinte e vinte e dois.-----

-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

A Secretária: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

A Tesoureira: _____
(Lígia Diniz Pestana)